



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Segunda-Feira, 20 de Outubro de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3354

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo	1
Portarias	1
Licitações.....	1
Outros Atos.....	1

EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 116

DATA: 17/10/2025

Súmula: Concede Diária ao Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º.–Fica concedido ao Prefeito Municipal Srº. AGENOR BERTONCELO, inscrito no CPF nº 036.793.909-63 e RG nº 1.162.395-6/SESP-PR, matrícula 5967-9, 1 ½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a diária, totalizando o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com saída da viagem do Município de Espigão Alto do Iguaçu e destino a Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 20 e 21 de outubro de 2025, utilizando-se para a viagem o veículo particular–TRAILBLAZER–PLACA: SEV-2E341, tendo por objetivo da viagem, tratar dos seguintes assuntos:

Palácio Iguaçu:

Com a presença do Governador do Estado do Paraná – Carlos Massa Ratinho Junior, participar da cerimônia de anúncio de investimentos na área da educação, com o Programa de Parceria Público-Privada “Mais Escolas Paraná”.

Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná–SEAB:

Tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, para pleitear adesão aos recursos financeiros para pavimentação asfáltica e aquisição de implementos/equipamentos rodoviários.

Art. 2º.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117

DATA: 17/10/2025

Súmula: Concede Diária ao Vice-Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º.–Fica concedido ao Vice-Prefeito Municipal Srº. JOSÉ NILSON ZGODA, inscrito no CPF nº 408.929.059-72 e RG nº 1.856.945-0/SESP-PR, matrícula 5968-0, 1 ½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a diária, totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com saída da viagem do Município de Espigão Alto do Iguaçu e destino a Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 20 e 21 de outubro de 2025, utilizando-se para a viagem, com o veículo oficial GOL de placa BCI-2F72, tendo por objetivo da viagem, tratar dos seguintes assuntos:

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná:

Tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal junto ao Gabinete do Deputado Estadual Luís Raimundo Corti, sobre a fiscalização do Leite e aumento de impostos de produtos importados de leite e seus derivados, juntamente com representantes do Conselho Paritário produtores/Indústrias de Leite do Estado do Paraná – CONSELEITE-PARANÁ.

Palácio Iguaçu:

Com a presença do Governador do Estado do Paraná – Carlos Massa Ratinho Junior, participar da cerimônia de anúncio de investimentos na área da educação, com o Programa de Parceria Público-Privada “Mais Escolas Paraná”.

Art. 2º.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Cod455083

LICITAÇÕES

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025/PMEAI

Eu, AGENOR BERTONCELO, na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO, o objeto da licitação o qual é a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de reabilitação para atender a demanda na Academia da Saúde e na Clínica Municipal de Fisioterapia, para os municípios atendidos no Sistema Único de Saúde, com recursos da Resolução SESA nº 841/2023, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, às seguintes proponentes:

MF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA–ME, CNPJ: 50.466.456/0001-10, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos itens 01, 02, 04 e 05, com o valor total global de R\$ 16.340,94 (dezesseis mil, trezentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos);

CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA–EPP, CNPJ: 73.334.476/0001-32, da cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, vencedora nos itens 03 e 06, com o valor total global de R\$ 31.488,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 17 de outubro de 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 17 de outubro de 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Cod455074

OUTROS ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 033/2025

Súmula: Concede 01 (uma) diária ao vereador, MARCIO FURMAN, nos termos da Resolução 001/2012 de 26/01/2012 e da Resolução 002/2023 de 15/06/2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo ao requerimento protocolizado nesta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º.–CONCEDER o Senhor, Marcio Furman, ocupante do cargo de vereador, CPF 045.669.329-74, nos termos da Resolução 001/2012 de 26/01/2012 e da Resolução 002/2023 de 15/06/2023, o valor de 01 (uma) diária, por ocasião de sua viagem até Curitiba–PR, nos dias 20 de outubro de 2025, com retorno previsto para o dia 21 de outubro de 2025, onde estará na Assembleia Legislativa do Paraná, onde vai Participar de Audiência Pública sobre a Crise do Leite, onde irão discutir sobre ações para proteger a cadeia leiteira no estado e propor medidas emergenciais para socorrer o setor.

Parágrafo único – O veículo a ser utilizado na viagem é de propriedade particular.

Art. 2º.–Este ATO DA PRESIDENTE entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 17 de outubro de 2025.

Publique-se!

Cumpra-se!

SIMONE BEZ GORIO

Presidente da Câmara

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 034/2025

Súmula: Concede 01(uma) diária ao vereador, Antônio Arnildo Petry, nos termos da Resolução 001/2012 de 26/01/2012 e da Resolução 002/2023 de 15/06/2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo ao requerimento protocolizado nesta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º.–CONCEDER ao Senhor, Antônio Arnildo Petry, ocupante do cargo de vereador, CPF 545.790.829-15, nos termos da Resolução 001/2012 de 26/01/2012 e da Resolução 002/2023 de 15/06/2023, o valor de 01 (uma) diária, por ocasião de sua viagem até Curitiba–PR, nos dias 20 de outubro de 2025, com retorno previsto para o dia 21 de outubro de 2025, onde estará na Assembleia Legislativa do Paraná, onde vai Participar de Audiência Pública sobre a Crise do Leite, onde irão discutir sobre ações para proteger a cadeia leiteira no estado e propor medidas emergenciais para socorrer o setor.

Parágrafo único – O veículo a ser utilizado na viagem é de propriedade particular.

Art. 2º.–Este ATO DA PRESIDENTE entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 17 de outubro de 2025.

Publique-se!

Cumpra-se!

SIMONE BEZ GORIO

Presidente da Câmara

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 035/2025

Súmula: Concede 01(uma) diária ao vereador, ROGERIO WIECZORKOWSKI, nos termos da Resolução 001/2012 de 26/01/2012 e da Resolução 002/2023 de 15/06/2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo ao requerimento protocolizado nesta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º.–CONCEDER ao Senhor, Rogério Wieczorkowski, ocupante do cargo de vereador, CPF 040.340.059-71, nos termos da Resolução 001/2012 de 26/01/2012 e da Resolução 002/2023 de 15/06/2023, o valor de 01 (uma) diária, por ocasião de sua viagem até Curitiba–PR, nos dias 20 de outubro de 2025, com retorno previsto para o dia 21 de outubro de 2025, onde estará na Assembleia Legislativa do Paraná, onde vai Participar de Audiência Pública sobre a Crise do Leite, onde irão discutir sobre ações para proteger a cadeia leiteira no estado e propor medidas emergenciais para socorrer o setor.

Parágrafo único – O veículo a ser utilizado na viagem é de propriedade particular.

Art. 2º.–Este ATO DA PRESIDENTE entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 17 de outubro de 2025.

Publique-se!

Cumpra-se!

SIMONE BEZ GORIO

Presidente da Câmara

Cod455091



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3124652348